



LEI NÚMERO 4423 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

(Autógrafo n.º 65/2021, Projeto de Lei n.º 93/2021, Vereador Vantuil "ITA" - Cidadania)

Dá nova denominação de "Rua José Moraes da Silva" à Rua Siderúrgica, via pública está no bairro da Estufa II, no Município de Ubatuba.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua José Moraes da Silva" à Rua Siderúrgica, via pública está no bairro da Estufa II, no Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de Levantamento Topográfico, o histórico do homenageado e o abaixo-assinado de moradores da referida via, ficam sendo parte integrantes anexas à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de setembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.